

## **INFORMAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA SEDE CAU/BR & IAB-DF**

### **CONTEXTO:**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Distrito Federal (IAB-DF) acordaram a construção de sede própria compartilhada entre as duas instituições em Brasília. Pelo acordo, o(s) edifício(s) será(ão) erguido(s) com recursos do CAU/BR em um terreno de igual valor do IAB-DF em Brasília. A área é o Lote 21 da Quadra 603 do SGAS (Setor de Grandes Áreas Sul), uma dos últimos terrenos ainda disponíveis no centro da cidade. O projeto da obra será objeto de Concurso Público de Arquitetura aberto para todos os arquitetos e urbanistas do país.

### **OBJETO:**

Contratação de documentação audiovisual de todas as fases do empreendimento, do lançamento do edital do concurso até a inauguração do prédio, envolvendo serviços de Roteiro, Direção, Produção, Captação de Imagem e Som, Entrevistas, Locução, Apresentação, Montagem e Finalização, e tendo como produtos finais:

1. Vídeos jornalísticos de até 2 (dois) minutos de duração, em número total de 5 (cinco), e 1 (um) vídeo jornalístico de até 4 (quatro) minutos. A pauta de cada vídeo será previamente aprovada pelo CAU. Os vídeos devem abordar cada uma das seguintes fases:

- Lançamento do edital e o início do processo de inscrições para o concurso
- Entrega das propostas, a seleção do júri, o julgamento e a divulgação do resultado do concurso
- Processo de desenvolvimento do projeto vencedor, incluindo disponibilização de câmera com padrão HD para manuseio pelo arquiteto ou escritório vencedor
- Conclusão do projeto completo e sua entrega pela equipe vencedora
- Início até o desenvolvimento de até 50 (cinquenta) por cento das obras, incluindo a instalação de duas câmeras HD no canteiro de obras
- Início até o desenvolvimento de 90 (noventa) por cento das obras

2. Vídeo-documentário com 26 (vinte e seis) minutos de duração cobrindo a evolução completa do empreendimento, desde o lançamento do edital até a cerimônia de entrega da obra;

3. Material audiovisual bruto captado

## **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

1. Captação: todo o material será captado em padrão digital, armazenado em cartão CF, utilizando SD Audio, microfone de lapela sem fio, microfone shure sem fio e Direcional (boom)
2. Gravação do áudio: em gravador separado.
3. Edição e Finalização: Mac./ Avid
4. A empresa contratada deverá disponibilizar uma câmera com padrão HD, de fácil manuseio, para registro da evolução do projeto vencedor. O equipamento deverá ser manuseado pelo arquiteto ou escritório vencedor e cabe à empresa contratada capacitar para sua correta utilização. (O valor desse serviço específico deve ser discriminado na proposta para parametrizar eventual corte, no decorrer da realização do contrato, a pedido da contratante).
5. A empresa contratada deverá disponibilizar para o CAU duas câmeras HD, instaladas e funcionando no canteiro de obras, voltadas para a construção, com capacidade de transmissão ao vivo 24 (vinte e quatro) horas/sete dias/semana pela internet. (O valor desse serviço específico deve ser discriminado na proposta para parametrizar eventual corte, no decorrer da realização do contrato, a pedido da contratante). A contratante ficará responsável pela segurança do equipamento e pela transmissão do sinal pela internet.

## **CRONOGRAMA DO EMPREENDIMENTO (sujeito a alterações):**

### Etapa 1

AGO/16 - LANÇAMENTO DO EDITAL DO CONCURSO  
AGO/16 – INSCRIÇÕES DO CONCURSO  
SET/16 - JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

### Etapa 2

SET/16 a JAN/17 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO  
JAN/17 - ENTREGA DO PROJETO

### Etapa 3

FEV a DEZ/17 - LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

### Etapa 4

DATA A DEFINIR (DEPENDENTE DO PROJETO VENCEDOR) – ENTREGA E INAUGURAÇÃO DA OBRA

## **LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Os serviços serão realizados na cidade de Brasília (DF)
- Havendo necessidade de deslocamento para outra cidade de qualquer estado do país - o que poderá ocorrer eventualmente na fase de desenvolvimento do projeto vencedor, conforme a localização do escritório do(a) profissional/empresa ganhador(a) do concurso - os custos correrão por conta exclusiva da contratada. Serão necessárias, no mínimo, gravações de 2 (duas) etapas do desenvolvimento do projeto.

## **DESEMBOLSOS DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

Os pagamentos à contratada serão feitos ao final de cada etapas do cronograma dos serviços, na seguinte proporção:

- 10% (dez por cento): vinculado à entrega do primeiro um vídeo de até 2 (dois) minutos de duração, envolvendo o lançamento do edital e o início do processo de inscrições para o concurso (esse vídeo deverá incluir material já captado pela contratante referente à cerimônia de assinatura do acordo entre as duas instituições realizada em 21/07/16)
- 10% (dez por cento): vinculado à entrega do segundo vídeo de até 2 (dois) minutos de duração, abrangendo entrega das propostas, a seleção do júri, o julgamento e a divulgação do resultado do concurso
- 15% (quinze por cento): vinculado à entrega do terceiro vídeo de até 4 (quatro) minutos de duração, abrangendo até a metade do processo de desenvolvimento do projeto vencedor (filmagem no local de trabalho do profissional/equipe), incluindo disponibilização de câmera com padrão HD para manuseio pelo arquiteto ou escritório vencedor
- 10% (dez por cento): vinculado à entrega do quarto vídeo de até 2 (dois) minutos de duração, abrangendo a conclusão do projeto completo e sua entrega pela equipe vencedora (inclui filmagem no local de trabalho do profissional/equipe)
- 10% (dez por cento): vinculado à entrega de vídeo de até 2 (dois) minutos de duração, abrangendo do início ao desenvolvimento de até 50 (cinquenta) por cento das obras, incluindo a instalação de duas câmeras HD no canteiro de obras
- 10% (dez por cento): vinculado à entrega de vídeo de até 2 (dois) minutos de duração, abrangendo do início até o desenvolvimento de 90 (noventa) por cento das obras
- 30% (trinta por cento): vinculado à entrega do vídeo-documentário com 26 (vinte e seis) minutos de duração cobrindo a evolução completa do empreendimento
- 5% (cinco por certo) vinculado à entrega do material audiovisual bruto captado durante todo o projeto

As pautas dos vídeos de 2 (dois) minutos de duração poderão, eventualmente, sofrer mudanças, conforme o desenvolvimento do empreendimento, a critério do contratante, sem contudo afetar na quantidade de vídeos e nos percentuais dos respectivos pagamentos.

Salvo contraordem da contratante, os 2 (dois) primeiros vídeos-jornalísticos devem ser entregues no máximo até 10 de novembro de 2016, e o terceiro vídeo-jornalístico deve ser entregue no máximo até 08 de dezembro de 2016.